

## JUSTIFICATIVA

PL 489-2006

A dificuldade encontrada por aqueles que necessitam de um transplante de medula óssea pode ser significativamente reduzida se disponível um serviço de guarda e conservação de sangue placentário e de cordão umbilical. É que esse material contém uma grande quantidade de células-tronco, que nada mais são do que células aptas a se "transformar" em praticamente qualquer célula do corpo.

Trata-se de medida revestida de evidente apelo humanitário e que procuramos cercar de todos os cuidados éticos que a matéria exige.

Pelo exposto é que contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa medida que pretende garantir o respeito à dignidade do cidadão paulistano.